



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – CONTADORIA**

RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222 – REITORIA 2 – 8º ANDAR - 801 - TRINDADE
CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6073
E-MAIL: samuel.souza@ufsc.br

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO Nº 011/CONTADORIA/PROAD/2016

Processo nº: 23080.019388/2014-89
Contrato: 157/2014
Assunto: “Manutenção de Aprimoramento dos Sistemas Ywapa e Ywya, Versão 3.1 e Hawa Versão 1.1 Incluindo Criptografia de Curvas Elípticas (ECC) Padrão Brainpool”.
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata-se da prestação de contas do contrato nº 157/2014, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC. O coordenador do projeto foi o Prof. Ricardo Felipe Custódio¹. A vigência do contrato foi de 02/10/2014 até 04/05/2015, prorrogado pelo primeiro termo aditivo² até 04/11/2015.

Foi indicada para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FEESC, no contrato ora analisado, o Prof. Ricardo Pereira e Silva, conforme cláusula décima primeira do contrato assinado.

O valor a ser repassado pela UFSC à FEESC era de R\$ 73.630,20. Foi recebido na conta específica do contrato, conforme demonstrativo de execução de receita e despesas³, o montante de R\$ 73.630,20 e este obteve rendimento financeiro de R\$ 1.778,54, totalizando R\$ 75.408,74. Quanto às despesas, estas somaram o valor de R\$ 73.630,24, sendo R\$ 1.778,50 devolvidos à UFSC.

Referente à análise do instrumento utilizado, cabe destacar, o voto do Relator José Jorge no Acórdão nº 685/2013 – TCU – 2ª Câmara:

¹ Cláusula décima primeira do contrato assinado. Páginas 107 a 118 do processo digital.

² Páginas 202 a 206 do processo digital.

³ Página 236 do processo digital.

6. Com efeito, ainda que o instrumento tenha a denominação de contrato, porém do seu conteúdo possa se extrair a essência de um convênio, ou seja, interesses recíprocos e cooperação mútua, nada obsta considerá-lo como tal, atribuindo-lhe as características desta espécie de ajuste, prevalecendo o conteúdo sobre a forma.

A análise envolveu o exame da prestação de contas do contrato constante no processo digital, onde está contida a relação de pagamentos, o demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos bancários, bem como os comprovantes e documentos fiscais.

Em relação a esta análise temos as seguintes constatações:

1. Entrega da prestação de contas

A prestação de contas foi entregue em 09/11/2014, dentro do prazo estipulado. Consta no contrato, cláusula sexta, o prazo de sessenta dias para a entrega dos relatórios da prestação de contas, ou seja, até 03/01/2016. Foi cumprido o prazo legal.

2. Publicidade do projeto

O Art. 4ºA, da Lei nº 8.958/1994, prevê quais itens do projeto deverão ser publicados. Foi analisado o link específico no sítio da Fundação (<http://www.feesc.org.br/site/index.php?pg=projeto&id=5914>) em que foi publicado o projeto e verificou-se o cumprimento do artigo.

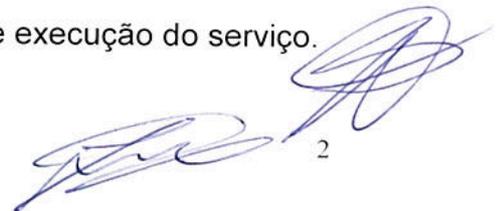
3. Cumprimento do objeto

Foi solicitado à fundação que encaminhasse o relatório do cumprimento do objeto no ofício nº 029/2016/CONTADORIA/PROAD. A fundação encaminhou relatório elaborado pelo coordenador, conforme anexo 1, declarando que o projeto foi “*executado com êxito*”.

Neste quesito não houve manifestação do fiscal do contrato.

4. Atesto nos documentos fiscais

Foram analisados todos os documentos comprovantes de despesas e constatou-se que nenhum recebeu atesto de execução do serviço.



2

5. Identificação do número do convênio ou contrato nos documentos fiscais

Os comprovantes de pagamentos apresentam identificação do número do contrato ao qual pertencem.

6. Análise das despesas.

Foram gastos no projeto R\$ 73.630,24, conforme demonstrativo de execução da receita e da despesa. Foram analisados os comprovantes de despesas relativas ao contrato e foi possível verificar que as despesas realizadas apresentam correlação com as despesas previstas no plano de trabalho atualizado⁴.

7. Movimentação da conta específica

A conta aberta para o projeto é do Banco do Brasil, Agência 3582-3, Conta Corrente nº 280.501-4. O artigo 4º-D da Lei nº 8.958/1994 esclarece ainda que recursos deverão ser mantidos em contas específicas abertas para cada projeto e que toda a movimentação deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, com identificação do beneficiário final. Verificou-se que a fundação de apoio atendeu plenamente o disposto no artigo 4º-D.

8. Carga horária

Conforme determina o Decreto nº 7.423/2010, Art. 11:

§ 2º A prestação de contas deverá ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais da fundação de apoio, **relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários**, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação. **[Grifo nosso]**

Na relação de pagamentos não consta a carga horária dos beneficiários. Entretanto, ressalto que o professor que participou do projeto teve a carga horária declarada no formulário Notes⁵.

⁴ Página 219 do processo digital.

⁵ Páginas 221 a 222 do processo digital.



3

9. Vínculo dos participantes do projeto com a UFSC

Quanto ao vínculo dos participantes do projeto, o único beneficiário é o coordenador do projeto.

10. Considerações finais

Considerando as análises apontadas do item 1 a 9 deste Relatório Final de Avaliação e ainda o disposto no § 10, do art. 10, do decreto nº 6.170/2007, recomenda-se a aprovação com ressalvas da prestação de contas final do projeto, tendo em vista o não cumprimento do item 4 deste relatório final de avaliação.

Esta é a análise. Segue processo para o Conselho de Curadores para apreciação e deliberação.

Florianópolis, 13 de maio de 2016.

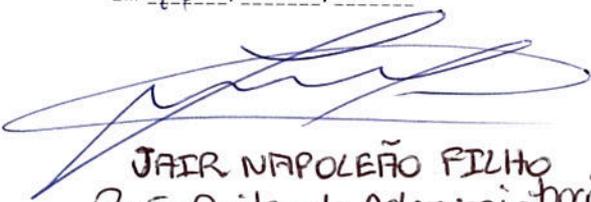


Samuel Souza de Araújo

Samuel Souza de Araújo
Pró-Reitoria de Administração
Contador - SIAPE 1182851

De Acordo

Em 16 / 05 / 2016


JAIR NAPOLEÃO FILHO
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 965/2016/GR

Anexo 1

Relatório do Cumprimento do Objeto.

FEESC/CONT/738/2016

Florianópolis, 13 de maio de 2016.

A

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Reitoria II - Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
CONTADORIA

A/Ç: Samuel Souza de Araújo

**Assunto: Resposta Prestação de Contas
Convênio 157/2014**

Em atendimento ao ofício nº 029/2016 desta CONTADORIA/PROAD, relativo ao contrato acima referenciado, apresentamos as seguintes colocações:

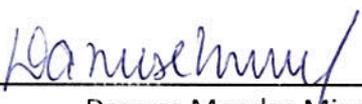
Item 2: Disponibilizamos no site da Fundação os relatórios semestrais de execução, devidamente preenchidos, conforme solicitado;

Item 3: Encaminhamos o relatório do cumprimento do objeto;

Item 4: Foram inseridos, no processo digital SPA, os extratos da conta corrente e poupança do mês de novembro de 2015, nas páginas 271 e 272.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Danuse Mendes Miranda
Supervisora de Projetos/Prestação de Contas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO			
1. Nome do órgão ou entidade convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ.		2. N° do processo	3. Exercício
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		23080.019388/2014-89	
4. N° de inscrição do órgão convenente no CNPJ	5. Convênio/contrato N°	6. Órgão Financiador	7. UF
83.899.526/0001-82	157/2014	ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	SC
8. Nome do projeto			9. Fundação de Apoio
Manutenção e Aprimoramento do Sistema de Gerenciamento de Certificados Digitais (SGC), versões Ywapa, Ywyr e Hawa			FEESC
10. Prestação de Contas Final			
Execução do contrato nº 157/2014 De 02/10/2014 a 04/11/2015			
11. Avaliação			
11.1. Metas Previstas		11.2. Metas Executadas	
Adequação da Atualização e Backup da Base de Dados		Verificação de integridade do Banco de dados (Ywapa/Ywyr)	
Suporte à Smartcards		Perfil de auditoria (Ywapa/Ywyr)	
Suporte à Brainpool		Refatoração da cama de persistência	
Aperfeiçoamento do processo de instalação do HAWA		Suporte à Brainpool (Ywapa/Ywyr 2.5.4)	
		Suporte à Brainpool (Ywapa/Ywyr 3.1.0)	
11.3. Justificativa para as divergências encontradas			
Não foram encontradas divergências.			

11.4. Execução do objeto		
Executado com êxito.		
11.5. Alcance dos objetivos		
<p>Foi realizada a atualização, backup, perfil de auditoria e verificação de integridade. O novo perfil de Auditoria facilita o processo de auditoria, permitindo acesso aos logs de Autoridades Certificadoras. Foram desenvolvidos logs de sistema e logs de administração para assegurar que não seja realizada qualquer execução que não seja a leitura de logs. Foi realizada a verificação de integridade, que permite controlar os dados criados pela aplicação com autenticidade, assim, operações não desejadas que poderiam ser executadas por administradores do sistema, serão detectadas. Por fim, o suporte a curvas ECDSA Brainpool na versão 2.5.4 foi lançado com antecipação (não planejado) possibilitando ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI a realização de testes com a curva.</p>		
11.6. Benefícios Alcançados		
a) Descrição dos benefícios alcançados e a população beneficiada, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos;		
Facilidade para a implantação de cerimônias de auditoria para a ICP-Brasil.		
b) Descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posteriores à implantação do projeto;		
c) Dificuldades enfrentadas para alcance dos objetivos do projeto;		
O Treinamento da equipe para o desenvolvimento de atividades especializadas.		
12. Declaração		
Eu, coordenador do projeto, declaro para os devidos fins, que todos os bens (e/ou obras/serviços), acima identificados, foram executados e concluídos ou adquiridos/produzidos conforme previsto no referido contrato.		
13. Responsável pelo Preenchimento		
Data	Nome do Coordenador do Projeto	Assinatura
06/05/2016	Ricardo Felipe Custódio Prof. Ricardo Felipe Custódio, Dr. custodio@inf.ufsc.br Supervisor do LabSEC UFSC	Prof. Dr. Jean Everson Martins Departamento de Informática e Estatística CTC-UFSC jean.martino@ufsc.br
14. Ciente da Fundação de Apoio		
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura
13,05,16	André Luis d. Toldo	André Luis d. Toldo